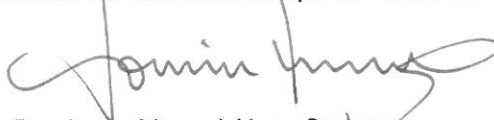


EDITAL DAFP/RHF/N.º20/2019

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º2, do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, determinou a concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal, no dia 9 de setembro de 2019, segunda-feira.

Sabrosa e Paços do Município, 23 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Domingos Manuel Alves Carvas